



PORTARIA Nº. 003/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - CMP/GP.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor efetivo, Helison de Oliveira, matrícula 00038, ocupante do cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 2025, com gozo de férias, compreendido de 03/03/2026 a 17/03/2026, retornando no dia 18/03/2026 ou no próximo dia útil, e de 03/08/2026 a 17/08/2026, retornando no dia 18/08/2026 ou no próximo dia útil, totalizando assim, 30 dias de descanso.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 24 de fevereiro de 2026.

José Adalberto Nunes Rêgo

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN